

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 10.132 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA ROLDÃO DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE SOCIAL, ocorrido no dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2023, 80º anos de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal